

EDITAL 31/2023

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM AGRICULTURA DIGITAL DA FATEC SENAI MT

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Abrir o processo seletivo com 40 vagas para o Curso de Especialização, *lato sensu*, em Agricultura Digital, ofertado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT).
- 1.2 A carga horária do curso é de 384 horas, que serão integralizadas na modalidade presencial, na unidade sede da FATEC SENAI MT, na Av. XV de Novembro, 303, Bairro Porto, em Cuiabá-MT, com aulas presenciais, uma vez por mês, as sextas-feiras, das 18:00h às 22:00h, e aos sábados, das 08:00h às 17:00h, sendo previstas no calendário do curso.
- 1.3 O curso tem o objetivo de proporcionar a especialização de profissionais capazes de planejar e colocar em prática as melhorias no ambiente de operações e conexão de dados do agronegócio, e que sejam capazes de captar e gerar dados avançados (Big Data) e usem as tecnologias de aprendizado de máquina (*machine learning*) na tomada de decisões estratégicas e no planejamento operacional para o novo campo. Assim como tornar os profissionais capazes para o desenvolvimento e utilização de *Business Intelligence* (BI) para reunir e analisar esse grande volume de informações.
- 1.4 O público alvo são profissionais graduados (Administração, Agronomia, Analistas e desenvolvedores de sistemas, Analistas e gestores, Cientistas da computação, Engenheiros de software, Engenheiros da computação, Engenheiros eletricitas, ou egressos de qualquer graduação ou bacharelado na área de tecnologias da informação, elétrica e/ou automação), bem como gestores em logística e áreas afins, onde exista a necessidade de qualificação em gestão de dados de forma eficiente e segura, além de profissionais com outras graduações que comprovem condições de participar do curso por meio de sua experiência profissional e que desejam desenvolver habilidades e competências para elevar a competitividade do agronegócio brasileiro.

3 POLÍTICA COMERCIAL

- 3.1 O curso tem o valor de R\$ 17.000,00, que podem ser pagos em 18 parcelas mensais.
- A Trabalhadores da indústria contribuinte ao SENAI-MT e seus dependentes legais, mediante apresentação da Carteira de trabalho tem desconto de 35%.

- B Trabalhadores da indústria filiada a um sindicato patronal e seus dependentes legais, mediante apresentação da Carteira de trabalho tem desconto de 30%.
 - C Trabalhador da indústria e seus dependentes legais, mediante apresentação da Carteira de trabalho tem desconto de 25%.
 - D Empregados do SFIEMT e seus dependentes legais, com acordo de desconto em folha, assinado, e registro do empregado SFIEMT, tem desconto de 25%.
 - E Funcionários de empresas ou instituições conveniadas à FATEC SENAI MT e seus dependentes legais, mediante apresentação da Carteira de trabalho tem desconto de 25%.
 - F Contrato firmado com pessoas jurídicas (Exceto MEI) que se enquadram como indústria tem desconto de 30%.
 - G Alunos e ex alunos do SESI, SENAI e FATEC SENAI MT tem desconto de 25%.
 - H Comunidade em geral (para quem não se enquadra nas demais categorias), para pagamento até a data de vencimento, tem desconto de 10%.
 - I Para empresas cadastradas no Sócio Indústria, mediante a apresentação de cupom de desconto emitido no site do Sócio Indústria, tem desconto de 5%.
 - J Para alunos que realizarem a quitação total do valor semestral há desconto de 5%.
 - K Uso estratégico pelo Diretor da FATEC SENAI MT.
- 3.2 As categorias de A a H, do item 3.1 não possuem acúmulo de desconto.
- 3.3 O percentual da categoria I é somado ao da categoria que o cliente venha a se enquadrar adicionalmente. O maior desconto neste caso poderá chegar até 45%, se o pagamento for efetuado de acordo com a categoria J.

- 3.4 O desconto da categoria J será sempre adicionado às categorias anteriores.
- 3.5 Os descontos são válidos mediante a pontualidade do pagamento, sendo que após a data de vencimento o cliente perde o desconto para o(s) título(s) em atraso.
- 3.6 A categoria K será utilizada mediante análise do Diretor Acadêmico de forma estratégica para fechamento de contratos em campanhas específicas, com as devidas justificativas.
- 3.7 A manutenção dos descontos na rematrícula está condicionada à conservação dos requisitos necessários.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições poderão ser realizadas até o dia 19 de outubro de 2023.
- 4.2 As inscrições ocorrerão via Internet, pelo site <https://fatecsenaimt.ind.br/nossos-cursos?t=PGE>.
- 4.3 Para inscrição é necessário apresentar os seguintes documentos:
- a) Documento oficial com foto.
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - c) Diploma de graduação, reconhecido no Brasil, frente e verso ou digital, ou documento que comprove a conclusão de curso superior.
 - d) Currículo na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>) ou Plataforma LinkedIn (<https://www.linkedin.com>), contendo dados pessoais, dados da graduação, dados sobre participação em atividades de monitoria e iniciação científica, produções científicas e técnicas.
OBS: Os comprovantes das atividades deverão ser anexados no ato da inscrição.
 - e) Comprovante de residência, emitido, no máximo, a 90 dias.
 - f) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - g) 1 foto, no padrão 3x4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco e que enquadre da cabeça até os ombros.
- 4.4 É facultado aos(às) candidatos(as) ser reconhecido por seu nome social, mediante apresentação da Carteira de nome social.
- 4.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os inscritos terão seus currículos analisados e receberão pontuação pelos seguintes critérios:

a) Em relação a graduação:

- Graduação na mesma área do curso de pós-graduação pretendido: 1 ponto.
- Graduação em outra área: 0 pontos.

b) Participação em atividades de monitoria¹ durante a graduação: 1 ponto por semestre.

c) Participação em atividades de iniciação científica² durante a graduação: 1 ponto por semestre.

d) Em relação a experiência profissional:

- 1 ponto por ano de atividade profissional na área do curso de pós-graduação.

e) Publicações:

- 2 pontos por publicação acadêmica, como artigos científicos apresentados em eventos ou publicados em periódicos, e livros ou capítulos de livros.
- 1 ponto por publicações não acadêmicas, como produções técnicas³ e artigos de jornais.

f) Atividades acadêmicas:

- 1 ponto por semestre que tenha ministrado disciplinas ou tutorias para cursos de nível superior ou técnico.

5.2 Os inscritos que não obtiverem pelo menos 2 pontos serão convidados a realizar entrevista para verificação de sua adequação para matrícula no curso.

6 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 No dia 17 de outubro de 2023 será publicado edital com o resultado da seleção, e os aprovados serão informados via e-mail.

7 MATRÍCULAS

7.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula, on-line, conforme instruções que receberá por e-mail.

7.2 A matrícula é efetivada mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços.

7.3 As matrículas poderão ser realizadas até 19 de outubro de 2023.

8 INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia 20 de outubro de 2023.

9 CRONOGRAMA

ATIVIDADE		PERÍODO
1	Publicação do Edital	12 de setembro de 2023
2	Inscrições	Até 15 de outubro de 2023
3	Publicação do edital com resultado da seleção	17 de outubro de 2023
4	Matrículas	Até 19 de outubro de 2023
5	Início das aulas	20 de outubro de 2023

9.1 O início das aulas pode ser antecipado caso o número de matriculados atinja o número de vagas do curso antes de 20 de outubro de 2023.

10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação e a divulgação de todos os editais, inclusive os de convocações e os demais atos referentes ao processo seletivo disponibilizados no endereço eletrônico www.fatecsenaimt.ind.br, na página Editais e resultados.

10.2 Os(as) candidatos(as) poderão sanar dúvidas pelo telefone 0800 777-9737.

10.3 Em caso de mudança de endereço ou troca do número de telefone após a realização da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão informar a Faculdade pelo telefone 0800 777-9737, sob pena de perda do direito de reclamação.

10.4 A FATEC SENAI MT resguarda para si o direito de adiar ou cancelar o início do curso caso o número de matriculados for inferior às vagas previstas nesse edital.

10.5 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria da FATEC SENAI MT.

REGISTRE, DÊ CIÊNCIA, ANOTE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

Prof. Me. Valdir Pereira de Souza Junior
Diretor Acadêmico da FATEC SENAI MT